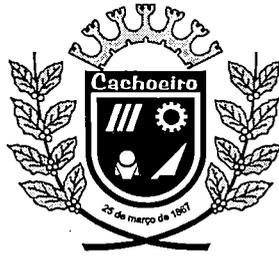


Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bostes VICE-PRESIDENTE: Walace Maurila
1º SECRETÁRIO: Renata Fidió 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:
Proj. Lec. Leg. Nº 82

INICIATIVA:
Edil: Alexon Soares

HISTÓRICO: Concede a comenda Baptistinera a Marta Costalonga.

LEITURA: 23 / 05 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	56534
NÚMERO PRÓPRIO:	82
DATA PROTOCOLO:	22/05/17

CONCEDE "COMENDA BAPTISTINHA" A "MARTA COSTALONGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a Comenda Baptistinha, conforme Resolução nº 127/2006, à "MARTA COSTALONGA".

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Maio de 2017.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	23/05/17
Presidente	

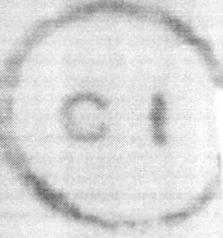
"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Monta Costalunga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.261.320 -ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15.12.1992

NOME

MARTA COSTALONGA

FILIAÇÃO

GABRIEL COSTALONGA E SANTA TONETO COSTALONGA

NACIONALIDADE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

DATA DE NASCIMENTO

27.09.1972

OUTRO REGISTRO

CERT NASC 10420

FL 281

LV 13

CRC L. G. BARROS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

28.09.1972

LEI Nº 10.271/92



MINISTERIO DA SAUDE
 SECRETARIA DE REGISTRO FEDERAL
 COORDENADORIA DO SISTEMA DE IDENTIFICACAO
 COLETORES DE DADOS

Nome: _____
 Sexo: _____
 Data de Nascimento: _____
 Data de Emissao: _____
 Validade: _____
 Local de Emissao: _____
 Observacoes: _____

034 865 777 35



MARTA COSTALONGA

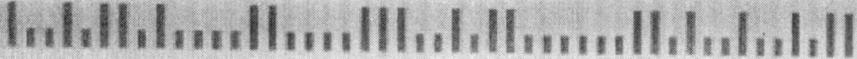
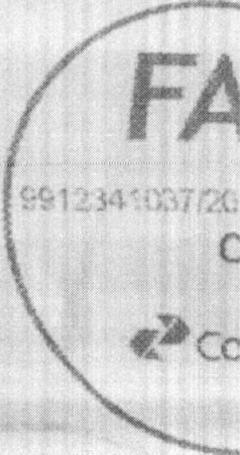
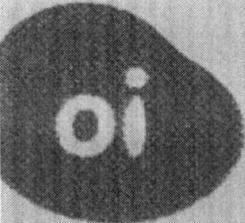
034865777 35

21.03.12

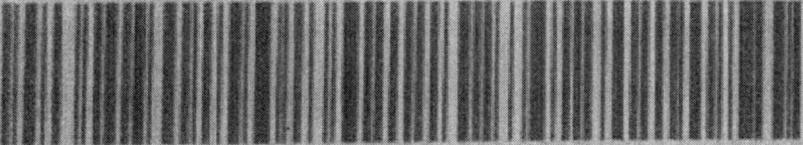
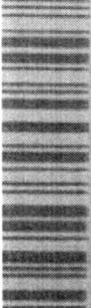
SIGNATURA:

Marta Costalunga

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICACAO



0083 - CTC MOOCA SPM PL9
 GABRIELA COSTALONGA SANTOS
 COM SAO JOSE DE CANTAGALO, 00
 REGIAO DE SAO VICENTE
 29318-014 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES



7213512820850680000047398330170217

